



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.758/15

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Ofício nº 108/2021 – CMAS

São Francisco do Sul, 16 de setembro de 2021.

Assunto: Moção de Repúdio aos Deputados Federais e Senadores

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, conforme reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro do corrente ano, vem através deste encaminhar Moção de Repúdio deliberada na XI Conferência Municipal de Assistência Social, sendo esta:

Assunto: Moção de Repúdio aos Deputados Federais e Senadores:

Nós participantes da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul, repudiamos a aprovação da Lei Nacional nº 14176/2021 que estabelece novos critérios para acesso ao Benefício da Prestação Continuada (BPC). Acreditamos que essa nova Lei aprovada em 22 de junho de 2021, dificulta o acesso de usuários e usuárias aos benefícios para pessoas com deficiência e idosos.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos os nossos protestos de estima e consideração.



Sérgio Roberto da Silveira
Presidente do CMAS
Decreto nº 3.693 de 28 de julho de 2021

Exmo. (a) Senhor (a),
Senado Federal
Nesta

C/C

Exmo. (a) Senhor (a),
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional
Nesta



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.758/15

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Ofício nº 108/2021 – CMAS

São Francisco do Sul, 16 de setembro de 2021.

Assunto: Moção de Repúdio aos Deputados Federais e Senadores

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, conforme reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro do corrente ano, vem através deste encaminhar Moção de Repúdio deliberada na XI Conferência Municipal de Assistência Social, sendo esta:

Assunto: Moção de Repúdio aos Deputados Federais e Senadores:

Nós participantes da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul, repudiamos a aprovação da Lei Nacional nº 14176/2021 que estabelece novos critérios para acesso ao Benefício da Prestação Continuada (BPC). Acreditamos que essa nova Lei aprovada em 22 de junho de 2021, dificulta o acesso de usuários e usuárias aos benefícios para pessoas com deficiência e idosos.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos os nossos protestos de estima e consideração.



Sérgio Roberto da Silva
Presidente do CMAS
Decreto nº 3.693 de 28 de julho de 2021

Exmo. (a) Senhor (a),
Senado Federal
Nesta

C/C

Exmo. (a) Senhor (a),
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional
Nesta



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 65/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC nº 85, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.104580/2021-18;
2. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105036/2021-93;
3. PL nº 9009, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.104522/2021-94;
4. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104988/2021-90;
5. PL nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.105030/2021-16;
6. MPV nº 1063, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104510/2021-60;
7. MPV nº 1063, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104626/2021-07;
8. PL nº 5829, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103231/2021-89;
9. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103622/2021-01;
10. SUG nº 16, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103693/2021-04;
11. PL nº 3018, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103688/2021-93;
12. PL nº 490, de 2007. Documento SIGAD nº 00100.101800/2021-51;
13. PL nº 160, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103617/2021-91;
14. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.102980/2021-99;
15. PL nº 6551, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103076/2021-09;
16. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108245/2021-99;
17. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108225/2021-18;
18. SCD nº 6, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.106717/2021-79;
19. PLN nº 16, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105574/2021-88;
20. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105420/2021-96;
21. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105356/2021-43;
22. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107823/2021-70;



23. PL nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.106689/2021-90;
24. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105487/2021-21;
25. PEC nº 17, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.106635/2021-24;
26. MPV nº 1023, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.106994/2021-81;
27. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.105693/2021-31;
28. PL nº 823, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107511/2021-66;
29. PL nº 2505, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105361/2021-56;
30. PLP nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106646/2021-12;
31. PL nº 2634, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107792/2021-57;
32. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106321/2021-21;
33. PL nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107101/2021-15;
34. PLN nº 16, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106825/2021-41.

Secretaria-Geral da Mesa, 20 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

